

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 25 de março de 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, André Ribeiro Giamberardino, Bernardo Seixas Pilotto, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Ivan Venson, Jayme Bordini Júnior, José Olivir de Freitas Junior, Lúcia Helena Alencastro, Luiz Carlos Baeta Vieira, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Sônia Maria Breda, Thiago de Sousa Bagatin, Eduardo Jaques Spinosa, Wilk Barbosa e Wilson Alcântara Soares. Presente também o Conselheiro Suplente Carlos Alberto Ubirajara Gontarski. Presentes ainda a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora Elenice Mara Matos Novak, representando a Pró-Reitoria de Graduação, a Professora Maria Lúcia Aciolly Teixeira Pinto e o Professor Robson Tadeu Bolzon, Diretor do NAA, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Professor Edilson Sérgio Silveira, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a Coordenadora de Extensão Professora Nádia Gaiofatto Gonçalves e Coordenadora de Cultura, servidora Lucia Maria Bueno Mion. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Ana Lúcia Tararthuch, Eneida Desiree Salgado, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Luciane Marinoni, Maria Inês Hamann Peixoto, Mario Antonio Navarro da Silva, Silvia Andreis Withoski e Umberto Klock. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão sendo que na parte dos informes manifestaram-se os seguintes Conselheiros: 1) Presidente dando informes sobre a reunião do pleno da ANDIFES ocorrida no dia de ontem com as presenças do Ministro da Educação, Fernando Haddad e do Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, oportunidade que foram tratados assuntos ligados a economia, educação e expansão das políticas de ciência e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento. Ainda sobre a ANDIFES o Presidente registrou que no período da tarde também participaram da reunião o Ministro da Educação, o Secretário Executivo do MEC, Henrique Paim e o Secretário da SESu, Luiz Cláudio Costa, com discussões sobre o REUNI, sobre os Hospitais Universitários e sobre a Medida Provisória 520/2010 que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. (EBSERH). O Presidente destacou o compromisso firmado pelo Ministro da Educação perante a ANDIFES em manter os canais de interlocução com os representantes dos movimentos contrários à medida, principalmente no sentido da preservação dos vínculos acadêmicos das Universidades com os Hospitais Universitários. Ainda nos informes o Presidente registrou a necessidade da prorrogação da vigência da Resolução 93/10-CEPE que suspendeu até 30 de março do corrente a abertura de novos pedidos de revalidação de diploma de graduação e pós-graduação “stricto sensu”, em virtude dos estudos para reformulação das normas que regem a matéria. Face ao exposto, o assunto foi incluído como primeiro ponto da Ordem do Dia. Ainda nos informes o Vice-Presidente, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, registrou a aprovação do primeiro pedido de revalidação de diploma de graduação em medicina protocolado na UFPR com fundamento na Portaria Interministerial nº 865 que aprovou o Projeto Piloto de revalidação de diplomas de médico expedidos por universidades estrangeiras. O Vice-Presidente informou que cumpridos os trâmites definidos pela Portaria, aliado à aprovação da requerente na prova prática de habilidades clínicas, conforme Edital nº 20 do INEP, o processo deverá ser encaminhado ao DRG/PROGRAD para o registro. Dando continuidade aos informes o Presidente comunicou a decisão da categoria dos servidores técnico-administrativos de entrar em greve a partir da próxima segunda-feira. O Presidente registrou o reconhecimento do direito de

greve da categoria com instrumento legítimo de reivindicação, esperando um bom termo das negociações. Também nos informes a Conselheira Lucia Helena Alencastro registrou a importância da mobilização dos professores, estudantes e servidores técnico-administrativos no auxílio à comunidade do litoral paranaense neste momento de dificuldade devido aos problemas causados pelas chuvas das últimas semanas. Sobre o assunto o Presidente registrou que dentre outras ações, tem marcada audiência com o Governador do Estado na próxima segunda-feira para debater medidas e ações em parceria para auxílio à comunidade do litoral. Encerrados os informes o Presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão do dia 25 de fevereiro do corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia: 01) Prorrogação do prazo de suspensão da abertura de novos pedidos de revalidação de diplomas obtidos no exterior enquanto o CEPE analisa a nova regulamentação para a revalidação de diplomas junto a UFPR.** Prorrogação aprovada por unanimidade de votos até o dia 30 de abril do corrente. Inversão acatada. **02) Processo nº 118678/2009-16 – Projeto Político Pedagógico do Curso de Gestão Pública do Setor Litoral.** Processo relatado pela Conselheira Sônia Maria Breda que emitiu o seguinte parecer: *“O objeto em análise é a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública – bacharelado do Setor Litoral da UFPR, com validade/aplicação para ingressantes em 2008. O Curso oferece 35 vagas em período noturno, compreende uma carga horária de 3200 horas, com periodização mínima de 8 e máxima de 12 semestres letivos. O presente processo encontra-se instruído com a documentação requerida e o PPC em tela foi analisado e ajustado de acordo com a orientação da PROGRAD. Em contacto feito pela relatora com a Unidade de Currículos dessa Pró-Reitoria, foi ratificado o cumprimento das exigências e alterações feitas ao PPC de Gestão Pública submetido à apreciação institucional. Diante do exposto, considerando que o Projeto em pauta resulta de ampla discussão local de/na origem, traduz o compromisso com o bacharelado implantado, e, em sua versão ajustada, atende as orientações pedagógicas e técnicas da Pró-Reitoria competente, o parecer é favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública do Setor Litoral da UFPR expresso no teor da Resolução minutada pela PROGRAD”*. Em discussão o Conselheiro Wilson Alcântara Soares registrou que em entrevista, o Diretor do Setor Litoral informou que os alunos daquele campus não são avaliados por nota, indagando, nesse sentido, a forma de conversão do conceito aplicado para a obtenção de uma nota, dentro dos padrões estabelecidos pelo Regimento e Estatuto da Universidade. Também registrou a preocupação uma vez que a nota é instrumento utilizado para várias questões acadêmicas, dentre elas a obtenção do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, para distribuição de bolsas e para mobilidade acadêmica, dentre outros. O Coordenador do Curso, Professor Rodrigo Rossi Horochovski confirmou a existência de uma forma de conversão da avaliação das atividades das disciplinas do Litoral inclusive para registro no sistema de controle acadêmico da UFPR. Complementando a Conselheira Lucia Helena Alencastro informou tratar-se de uma forma de ensino-aprendizagem ampliado não unicamente circunscrito a atribuição de valor numérico. Diante das questões apresentadas, o Presidente solicitou a PROGRAD para que, em conjunto com o Setor Litoral, realizassem estudos no sentido de equacionar conceito e avaliação, e apresentar ao CEPE elementos para discussões sobre o tema. Após mais algumas manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 057830/2010-11 - Alteração do § 3º do art. 24 da Resolução 65/09-CEPE – Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (equivalência ou convalidação de disciplinas).** Interessado: COUN. Processo relatado pelo Conselheiro André Ribeiro Giamberardino que emitiu parecer favorável a proposta de alteração da resolução, nos seguintes termos: *“Posto isso, opina-se pela manutenção do art. 24,*

caput, da Res. 65/09-CEPE, e pela alteração da redação do art. 24, §3º, que passaria a vigorar da seguinte forma (o acréscimo sugerido se encontra sublinhado): “§ 3º Para serem consideradas validadas, equivalentes ou convalidadas, as disciplinas devem ter sido cursadas no máximo até 5 (cinco) anos antes da solicitação de equivalência ou convalidação na UFPR, ressalvado o caso de fixação de prazo específico, a critério do Colegiado, que nesse caso deverá aprovar Resolução própria para este fim”. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº 022800/2010-93 - Proposta de criação de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Oceânicos.** Interessada: PRPPG. Proposta aprovada por unanimidade de votos, de acordo com o parecer do Conselheiro Umberto Klock. Devido a ausência justificada ao relator seu parecer foi lido pelo Conselheiro Eduardo Jaques Spinosa. **5) Processo nº 055004/2010-37 - Solicitação de inclusão da Semana Acadêmica de Agronomia no calendário escolar da UFPR 2011.** Interessada: Coordenação do Curso de Agronomia. Solicitação aprovada por unanimidade de votos, de acordo com o parecer da Conselheira Maria Inês Hamann Peixoto. Face a ausência justificada da relatora, seu parecer foi lido pela Presidente da 3ª Câmara do CEPE, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. **06) Processo nº 058685/2011-76 - Solicitação de mudança de turno no curso de Engenharia Elétrica para conclusão do curso.** Interessado: Vladimir Furtado Krachinski. Processo relatado pela Conselheira Sônia Maria Breda que exarou o seguinte parecer: “ (...) Face ao exposto e à excepcionalidade da situação, este parecer é **favorável** ao Interessado, concedendo-se mudança de sua vinculação do Curso de Engenharia Elétrica da ênfase praticada no turno noturno para a ênfase praticada no turno diurno, alterando-se o registro atual (GRR20095528) pela **reativação do registro anterior (GRR19973315)**, conferindo ao requerente as condições para imediata colação de grau como engenheiro elétrico pela UFPR, ênfase Eletrônica e Comunicações, com consequente geração de vaga nos termos referidos (fls.14) pela COPAP/PROGRAD.” Em discussão, a Conselheira Maria Regina Hartog Pombo Rodriguez registrou sua posição contrária ao parecer pelo fato de criar uma exceção não recomendável para casos dessa natureza. A relatora informou que diante das particularidades do caso entendia afastada a preocupação registrada. Após mais algumas manifestações o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos (12x1). **07) Processo nº 066420/2011-41 - Proposta de alteração da Resolução nº 30/01-CEPE que fixa normas para execução do Programa de Bolsa Extensão da UFPR.** Interessada: PROEC. Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin que exarou parecer favorável a proposta de resolução encaminhada pela PROEC. Em discussão o Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto registrou posição favorável a possibilidade da participação de servidores técnico-administrativos na coordenação de projetos de extensão, o que não identificava como possível na proposta de resolução ora apresentada. Face ao exposto o Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto solicitou vista do processo. Vista concedida passou-se ao próximo ponto de pauta. Registrada manifestação do Conselheiro Eduardo Jaques Spinosa parabenizando a PROEC pela proposta, inclusive no sentido de desburocratizar a questão da frequência. **08) Processo nº 068883/2011-48 - Proposta de Resolução que fixa normas para execução do Programa Bolsa Cultura da UFPR.** Interessada: PROEC. Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, que emitiu o seguinte parecer: “Por estar a proposta de nova resolução de programa de bolsa cultural pertinente à legislação em vigor, e ser essencial para se manter viva a cultura e os grupos artísticos da UFPR, sou de parecer favorável à mesma”. Em discussão a relatora elogiou a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pela proposta. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **09) Processo nº**

139 **023185/2010-32 - Proposta de Criação Programa de Pós-Graduação em Engenharia**
140 **Ambiental – PPGEA.** Interessado: Departamento de Engenharia Ambiental. Aprovado por
141 unanimidade de votos nos termos do parecer do Conselheiro Jayme Bordini Junior. Encerrada a
142 pauta a não havendo manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
143 encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.